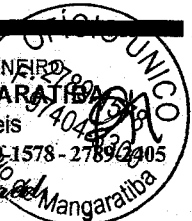


REGISTRO GERAL LIVRO-2E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
 Registro de Imóveis  
 CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2788-1578 - 2789-0905  
*Rubem Cabral*  
 TITULAR

MATRÍCULA <b>1788</b>	FICHA <b>1</b>	PROTOCOLO <b>601</b>
--------------------------	-------------------	-------------------------



**MATRICULA n° 1788 - IMÓVEL:** Residência Unifamiliar com área de 160,00m2 com 02 pavimentos, a Saber: 1° Pavimento: Sala, suite, banheiro, e cozinha, 2° Pavimento: 02 Suites, Ante-Sala, e varanda, edificada no lote 10, da quadra A, resultante do desmembramento dos lotes 65-A e 65-B, da Quadra "A" do Loteamento denominado Bairro Santa Tereza, Moraes, 1° Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: mede de frente 11,00m para a rua da Cachoeira; Lado direito mede 26,50m, confrontando com o lote 11; Lado esquerdo mede 20,67m, confrontando com o lote 09; Fundos 12,46m, para o lote 66, com 259,66m2.- **PROPRIETARIO:** RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS, paraguaio, odontologo, portador da carteira de identidade do DIC/RJ, n° 00295518889, expedida em 18/12/2007, inscrito no C.P.F. sob o n° 053.274.477-23, e sua mulher GLORIA ELIZABETH COLOMBINO DE MALDONADO MARTINEZ FRUTOS, brasileira, cirurgia dentista, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, n° 07.348.502-1, expedida em 19/11/2010, inscrita no C.P.F. sob o n° 000.985.047-38, residente e domiciliados na Avenida Jose Luiz Ferraz, 250, apt506, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BE, Ficha, Matrícula n° 22434, do extinto 1° Oficio. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 09 de outubro de 2012. EU *[assinatura]* Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

R. 1 - 1788 - Protocolo n° 601 - Nos Termos do Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 15552373843, datado de 28/09/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997, Os Outorgado (a/s) Comprador(a/es) e Devedores: GLORIA ELIZABETH COLOMBINO DE MALDONADO MARTINEZ FRUTOS, e seu marido RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS, ja qualificados, necessitando de um Empréstimo a, recorreu credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Publica unipessoal, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto aprovado de Decreto n° 2943 de 20/01/1999, publicado no Diário Oficial em 21/01/1999, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03 e 04, Brasilia - DF, CNPJ 00360305/0001-04, e dela obteve(ram) um mútuo em dinheiro no valor de 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), que será pago em 180(cento e oitenta), a contar da data deste contrato.- **TAXA DE JUROS:-** É representada pela TR - Taxa Referencial de juros, acrescida do cupom de 16,5600 ao ano, proporcional a 1,3800% ao mes, vencendo-se o primeiro encargo em 28/09/2012, sendo 30 dias a contar desta data(deste contrato), quantia esta mutuada que será restituída por meio de encargos mensais e sucessivos cuja prestação, calculada segundo Sistema de Amortização Constante - SAC, No SAC a Prestação (P), é composta de Amortização (A) e juros (J), sendo que o valor mensal da cota de amortização (A) é constante fixa, havendo flutuação da parcela de juros, que totaliza o valor de R\$ 4.717,83 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e tres centavos).- **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final

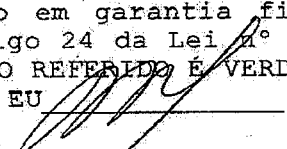
Continua no Verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

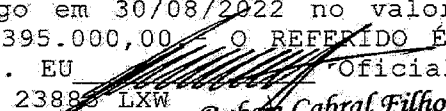
AAA025536828

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
1788	1	601

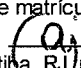
descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais);** As partes concordam que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97; Demais cláusulas constam no instrumento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 09 de outubro de 2012. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.

00.1 ato  
R193128 RJ

**AV.2 - Matrícula 1788 - Protocolo nº 19060 -** Nos termos do requerimento do Outorgado, notificação e demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, em face dos devedores fiduciantes RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS, sem que houvesse purgação da mora; **fica Consolidada a Propriedade do Imovel objeto da matrícula supra,** na pessoa da credora Fiduciaria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deverá promover os leilões publicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9514/97. Foi apresentado a guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 01015459, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido o imposto devidamente pago em 30/08/2022 no valor de R\$ 7.918,01 - Valor Avaliado de R\$ 395.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16/09/2022. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo..... EEEZ 2388 LXW

**Rubem Cabral Filho**  
Escrevente Substituto  
REG. 94/5606

Protocolo Nº 19060 - Data do Ato: 16/09/22


Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** conforme R.1. Art.19, Lei 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu  extrai a presente certidão e eu Substituto do Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único do Município de Mangaratiba, RJ, mandei extrair a presente, subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEEZ 23886 WCP**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



  
Patricio Inez Anirax  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/08741

Emol.:	91,14
Ressag:	1,82
FETJ:	18,22
Fundperj:	4,55
Funperj:	4,55
Funarpen:	3,64
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Iss:	4,56
Total:	128,48

# Ofício Unico do Municipio de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Mangaratiba - RJ - CEP.: 23860-000

CNPJ: 30.628.606/0001-37

Oficial - Rubem Cabral

Título : Requerimento (31/08/2022), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **19060** em 01/09/2022 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **16/09/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **1788** - Rua Cachoeira, SN, SANTA TEREZA, Qd. A, Lt. 10.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEEZ 23885 LXW** - **AV.2** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEEZ 23886 WCP** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	650,64	13,01	130,12	32,53	32,53	26,02	0,00	0,00	884,85
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
Certidão RGI	1	91,14	1,82	18,22	4,55	4,55	3,64	0,00	0,00	123,92
----- ISS -----										38,40
----- Total -----		768,06	15,35	153,59	38,39	38,39	30,71	0,00	0,00	1.082,89

Distribuição.....(RECEITA DE TERCEIROS).....: R\$  
0,00

Consulta B.I.B.....(RECEITA DE TERCEIROS)....: R\$  
0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009.

O valor de cobrança da Distribuição, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao Cartório do Distribuidor.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 039069

Recebemos a quantia de R\$ 1.082,89 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) pelos atos acima discriminados, de cujo título ficou disponível para entrega a partir de.

Mangaratiba, 16 de Setembro de 2022.

*Rubem Cabral Filho*  
Escrevente Substituto  
REG. 9415606

- Rubem Cabral - Oficial  
 Rubem Cabral Filho - Substituto  
 Andrea Cabral Dusi - Substituto



AAA 025536257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

# Ofício Unico do Municipio de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155 -Mangaratiba - RJ - CEP.: 23860-000

CNPJ.: 30.628.606/0001-37

Rubem Cabral  
Oficial

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

Esta certidão refere-se à prenotação nº **19060**, lançada à folha do livro 1-E relativo ao título: Requerimento (31/08/2022), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE..

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEEZ 19236 LIZ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Mangaratiba, 01 de Setembro de 2022.

*Rubem Cabral Filho*  
Escrivão Substituto  
REG. 9415606

- ( ) Rubem Cabral - Oficial  
(x) Rubem Cabral Filho - Substituto  
( ) Andrea Cabral Dusi - Substituto

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**



AAA025536084